



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 004/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Educação Infantil
17º	Fernanda Fátima Coffferri
18º	Tuane Deise De Sena Grigolo
19º	Evelize Marchi Siqueira Mendes
20º	Alini Regina Amorim Campos De Mello
	Professor De Ensino Fundamental
53º	Kananda Morganti Sadoski
54º	Larissa Camargo Da Silva
55º	Nereida De Cássia Oliveira
56º	Viviane Luciano França De Deus
57º	Milena Pires Gonçalves
58º	Cintia C Graeff
59º	Samira Da Silva Olegini
60º	Vanderleia Salete Fischer
61º	Élica Santos Moreira Da Silva
	Professor Ensino Fundamental Inclusão Ii
35º	Adriana Freitas Gonçalves
36º	Danieli Hartmann Dionisio
37º	Michele Margarete Dos Santos
38º	Letícia Sousa Silva
39º	Stephanie Blattner Ferreira
40º	Vivian Carla Dos Santos
	Professor De Língua Portuguesa
3º	Caroliny Marchi
4º	Sidney Joel De Souza
	Auxiliar De Sala
61º	Heliton Celso Bandeira
62º	Milena Da Silva Deluca
63º	Elianara Pinheiro Da Silva
64º	Ana Rosa Ricken Cordeiro
65º	Sirlei Lopes De Souza Barroso
66º	Manuela Baltazar Guilherme
67º	Ana Paula De Lima Kuttert
68º	Manoela Dias
	Guarda Patrimonial
6º	Rosangela Maria Martins Da Silva
7º	Renata Coelho De Mendonça

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

“PortoBeloCapitalCatarinensedosTransatlânticos”

Centro Administrativo “Prefeito Antonio Stadler Filho” – Av. Gov. Celso Ramos, 2500, Centro – Porto Belo/SC – 88.210-000 – Fone/Fax: 0**47-3369-4111



1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Nacionalidade brasileira ou comprovante na condição de brasileiro;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto 3x4;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

Porto Belo, 31 de janeiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal